# INSTITUTO NACIONAL DE PSICOLOGIA E NEUROCIÊNCIAS

#### Anúncio (extracto) n.º 8618/2007

Certifico, para efeitos de publicação que por escritura de dezassete de Setembro de dois mil e sete, no Cartório Notarial de Maria Isabel Rito Buco, sito na Rua João da Silva, nº16-C em Lisboa, lavrada de folhas trinta e uma a folhas trinta e uma verso, deste Cartório, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua Cidade de Dévnia, número 15, 1º andar direito, freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, e tem por objectivo: a) promover e divulgar a Psicologia e as Neurociências, com particular destaque para a Psicologia Clínica, Psicoterapia e Neuropsicologia; b) permitir a formação científica nas áreas supra mencionadas através da aprendizagem técnico-profissional, investigação científica e prática clínica; c) contribuir para a regulamentação profissional dos psicólogos, psicoterapeutas e neuropsicólogos com vista a uma prática

adequada; d) agrupar pessoas individuais ou colectivas relacionadas com a Psicologia e as Neurociências, representando os seus interesses e contribuindo para a sua valorização científica e profissional. Podem associar-se todos os indivíduos que uma vez inscritos, aceitem os estatutos, regulamentos do Instituto e sejam admitidos pelo Conselho Dirigente. Os associados poderão a todo o tempo renunciar à sua qualidade, mediante carta dirigida ao Presidente do Instituto, mas tal não os exonerará das obrigações ainda por cumprir. Perdem a qualidade de sócios, os associados que tenham os seus direitos sociais suspensos por não cumprimento dos seus deveres, por um período de tempo superior a um ano. Os associados excluídos que venham a ser readmitidos ou que tenham sido alvo de processo disciplinar não podem desempenhar funções nos órgãos sociais.

Está conforme.

17 de Setembro de 2007. — A Funcionária, *Ana Cristina da Costa Gouveia Coelho Pires*.

2611070151

## PORTUCALE, SGFTC, S. A.

## Balancete (extracto) n.º 209/2007

Sede: Avenida de Álvares Cabral, 41, rés-do-chão, 1250 Lisboa

Capital social: € 250 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 13 201

Contribuinte n.º 506505642

#### Balanço em base Individual (NCA) em 30 de Junho de 2007

Balanço NCA (Contas individuais)	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
	(1)	(2)	(3=1-2)	
Activo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6231471	0	6231471	4215549
Activos por impostos correntes	16 190	0	16190	0
Outros activos	231 933	0	231 933	131 052
Total de Activo	6479 594	0	6479594	4346601
Passivo				
Instrumentos representativos de capital	5768213	0	5768213	3 6 3 1 9 3 1
Outros passivos	103 794	0	103 794	255 623
Total de Passivo	5 872 007	_	5 872 007	3 887 554
Capital próprio				
Capital próprio atribuível aos accionistas da casa-mãe				
Capital	250 000	0	250 000	250 000
Outras reservas e resultados transitados	257415	0	257415	24 024
Resultado do exercício	100 172	0	100 172	185 023
Total de Capital	607 587		607 587	459 047
Total de Passivo + Capital	6479 594		6479594	4346601

4 de Dezembro de 2007. — A Administração: *Luís Malato Correia — João Vieira de Almeida.* — A Técnica Oficial de Contas, *Maria João Pires Branco*.

2611070213

### Balancete n.º 210/2007

Avenida de Álvares Cabral, 41, rês-do-chão, 1250 Lisboa.

Capital social: 250 000 euros.

Conservatória do Registo Comercial: 13 201.

Contribuinte: 506505642.

#### Balanço em base Individual (NCA) em 30 de Setembro de 2007

(Em euros) Ano anterior Ano Valor antes de provi-sões, imparidade Provisões, imparidade Balanco NCA (contas individuais) Valor liquido Valor liquido e amortizações e amortizações Activo 6 887 674 0,00 6 887 674 5 615 869 16 190 0,00 16 190 428 720 0,00 428 720 223 001 0,00 7 332 584 7 332 584 5 838 870 **Passivo** Instrumentos representativos de capital..... 0.00 6 473 430 6 473 430 5 247 276 223 583 0,00 223 583 156 631 5 403 907 6 697 013 6 697 013 Capital próprio Capital próprio atribuível aos accionistas da casa-mãe 250 000 0,00 250 000 250 000 Outras reservas e resultados transitados ..... 257 415 0,00 257 415 24 024 128 156 128 156 160 939 Resultado do exercício..... 0.00 Total de capital...... 635 571 635 571 434 963 Total de passivo + capital . . . . . . . . . 7 332 584 7 332 584 5 838 870

4 de Dezembro de 2007 — A Administração: Luís Malato Correia — João Vieira de Almeida. — A Técnica Oficial de Contas, Maria João Pires Branco.

2611070218

## TRAMAGAJOVEM — ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA TRAMAGA

## Anúncio (extracto) n.º 8619/2007

Certifico para efeitos de publicação que por escritura de treze de Fevereiro de dois mil e sete, exarada de folhas cinquenta a folhas cinquenta e um do livro de notas cinco—A do Cartório em epígrafe, foi constituída a Associação que adopta a denominação de TRAMAGAJO-VEM — Associação de Jovens da Tramaga, e vai ter a sua sede na Rua do Polidesportivo — Sede do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Tramaga, no lugar e freguesia de Tramaga, do concelho de Ponte de Sôr. Tem por objecto: Actividades recreativas, lúdicas, pedagógicas, desportivas e culturais. Voluntariado social e Intercâmbios. Candidatura a diversos programas que decorram, visando a plena Inserção e Integração das crianças e jovens na Sociedade, dando resposta a situações de Exclusão e Vulnerabilidade Social.

São direitos dos membros da TRAMAGAJOVEM — Associação de Jovens da Tramaga:

- a) Participar nas reuniões da Assembleia geral;
- b) Eleger e ser eleito para os cargos sociais;

- c) Requerer a convocação da Assembleia geral Extraordinária, nos termos do número 3 do artigo 29º dos presentes estatutos;
- d) Examinar os livros, relatórios e contas e demais documentos, desde que o requeiram por escrito, com antecedência mínima de 10 dias e se verifique um interesse pessoal, directo e legítimo.

São deveres dos membros da TRAMAGAJOVEM — Associação de Jovens da Tramaga:

- a) Pagar pontualmente as suas quotas, tratando-se de associados efectivos;
  - b) Comparecer às reuniões da Assembleia geral;
- c) Observar as disposições estatutárias e regulamentos e as deliberações dos corpos gerentes;
- d) Desempenhar com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos.

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

14 de Fevereiro de 2007. — A Notária, Sónia Maria Alcaravela Onofre.

2611070196



# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

# Aviso n.º 25775/2007

Nos termos da alínea d), n.º1, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho da subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — DGITA, em substituição do director-geral, de 21 de Junho de 2007, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal de selecção para provimento do

cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Qualidade da Direcção de Serviços de Segurança e Qualidade (DSSQ), nos seguintes termos:

- 1 Área de actuação do cargo a prover compete ao chefe de divisão de Qualidade, a recrutar, garantir a prossecução da competência cometida à Divisão de Qualidade, conforme previsto nas alíneas f) e g) do artigo 3.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março, bem como no n.º 2.2 do Despacho n.º 9980/2007, do Director-Geral, de 30 de Abril de 2007, publicado no DR, n.º 104, 2.ª série, de 30 de Maio de 2007, nos seguintes termos:
- a) Implementar e gerir processos de qualidade de acordo com as normas e padrões internacionais, tendo por objectivo a satisfação dos